



(43) 3255-4625
Rua Ribeirão Laranjeiras, 46
Jd. Alto da Boa Vista
Rolândia - Paraná

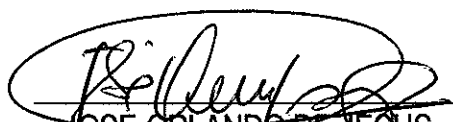
PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
CNPJ/MF: 28.818.453/0001-49

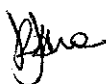
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR ANEXO VI

PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob nr. 28.818.453/0001-49, com sede e foro sito à Rua Ribeirão Laranjeiras, nr 46, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.600-244, na cidade de Rolândia-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSÉ ORLANDO DE JESUS, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nr. 3.527.215-1, SESP-PR e CPF/MF nr. 608.980.209-30, com endereço sito à Rua Canguru, 17, na cidade de Rolândia-Pr, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 1/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA expressamente e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V, do art 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1999, e que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, tampouco em condição de menor aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia-Pr, 04 de fevereiro de 2020


JOSE ORLANDO DE JESUS
CI 3.527.215-1 - SESP-PR
ADMINISTRADOR









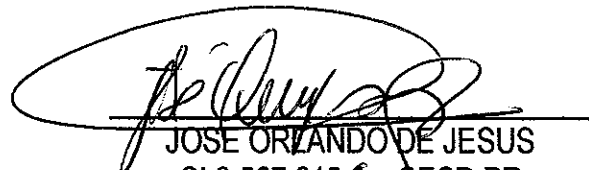
(43) 3255-4625
Rua Ribeirão Laranjeiras, 46
Jd. Alto da Boa Vista
Rolândia - Paraná

PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
CNPJ/MF: 28.818.453/0001-49

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ANEXO VII

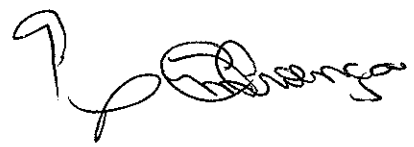
A empresa PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.818.453/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr José Orlando de Jesus, portador da carteira de identidade nº 3.527.215-1 SESP-PR e do CPF/MF nº 608.980.209-30, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 2/2020, não ter recebido do Município de Nova Santa Bárbara ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Rolândia-Pr, 04 de fevereiro de 2020


JOSE ORLANDO DE JESUS
CI 3.527.215-1 – SESP-PR
ADMINISTRADOR











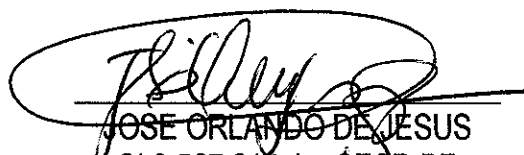
(43) 3255-4625
Rua Ribeirão Laranjeiras, 46
Jd. Alto da Boa Vista
Rolândia - Paraná


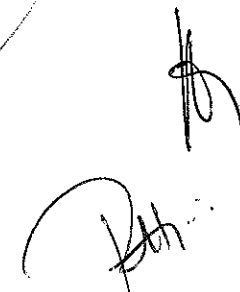

PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
CNPJ/MF: 28.818.453/0001-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ANEXO VIII

PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.818.453/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr José Orlando de Jesus, portador da carteira de identidade nº 3.527.215-1 SESP-PR e do CPF/MF nº 608.980.209-30, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL NR. 1/2020, instaurado pela Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, DECLARA, sob as penas da Lei, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Rolândia-Pr, 04 de fevereiro de 2020


JOSE ORLANDO DE JESUS
CI 3.527.215-1 - SESP-PR
ADMINISTRADOR





(43) 3255-4625
 Rua Ribeirão Laranjeiras, 46
 Id. Alto da Boa Vista
 Rolândia - Paraná


PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - ME
CNPJ/MF: 28.818.453/0001-49


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO ANEXO X

PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob nr. 28.818.453/0001-49, com sede e foro sito à Rua Ribeirão Laranjeiras, nr 46, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86.600-244, na cidade de Rolândia-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSÉ ORLANDO DE JESUS, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nr. 3.527.215-1, SESP-PR e CPF/MF nr. 608.980.209-30, com endereço sito à Rua Canguru, 17, na cidade de Rolândia-Pr, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 1/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

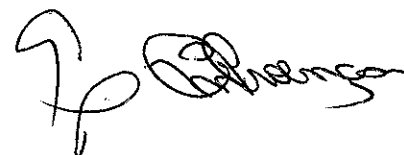
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia-Pr, 04 de fevereiro de 2020


 JOSE ORLANDO DE JESUS
 CI 3.527.215-1 - SESP-PR
 ADMINISTRADOR







DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2019 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Federal / Diretoria Executiva / Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

ALVARÁ Nº 3.072, DE 23 DE MAIO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/26326 - DPF/LDA/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1110/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2018 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 60
Órgão: Ministério Extraordinário da Segurança Pública/Departamento de Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada

ALVARÁ Nº 2.760, DE 18 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10856 - DPF/LDA/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 926/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO



ALVARÁ Nº 2.630, DE 11 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/28840 - DPF/STS/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0139-70, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 540 (quinhentas e quarenta) Munições calibre 380 1752 (uma mil e setecentas e cinquenta e duas) Munições calibre 12 3192 (três mil e cento e noventa e duas) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH Substituto

ALVARÁ Nº 2.712, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/3254 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FLYSTAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.612.984/0001-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 613/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.718, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10937 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ANICUNS SA ALCOOL E DERIVADOS, CNPJ nº 02.783.009/0001-41, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1110/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.719, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/12165 - DPF/ADM/AG, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa G.S.I - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 14.534.490/0003-82, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1037/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.724, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/15455 - DPF/JVE/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CANALSEG ESCOLA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.627.257/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 1028/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.732, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17299 - DPF/LD/APR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 09.056.780/0001-66, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 928/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.739, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/18369 - DPF/NIG/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.324.949/0001-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1142/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.742, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/30292 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa NOVCON-SP NOVO CONCEITO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.628.811/0001-06, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 4860 (quatro mil e oitocentas e sessenta) Munições calibre 380 3240 (três mil e duzentas e quarenta) Munições calibre 12 26000 (vinte e seis mil) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.744, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/30319 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PERITUS ESCOLA DE FORMAÇÃO, EXTENSÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA-EPP, CNPJ nº 25.065.258/0001-05, sediada no Distrito Federal, para adquirir: Da empresa cedente ALERTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 62.802.253/0001-51: 7600 (sete mil) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.749, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/50691 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MERITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.014.370/0001-20, sediada em São Paulo, para adquirir: Da empresa cedente QUALITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.249.938/0001-75: 10 (dez) Revólveres calibre 38 Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 337 (trezentas e trinta e sete) Munições calibre 38 10 (dez) Espingardas de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lavandina e gengibre), de até 70g VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.750, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/50747 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TEFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 09.262.608/0014-83, sediada no Paraná, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 40 (quarenta) Espingardas calibre 12 50 (cinquenta) Revólveres calibre 38 900 (novecentas) Munições calibre 38 840 (oitocentas e quarenta) Munições calibre 12 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.751, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/50781 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.267.406/0001-00, sediada no Distrito Federal, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 17 (dezesete) Revólveres calibre 38 306 (trezentas e seis) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.752, DE 17 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/31089 - DPF/MG/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TATICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 14.795.061/0001-05, sediada no Paraná, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 5 (cinco) Pistolas calibre 380 225 (duzentas e vinte e cinco) Munições calibre 380 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.759, DE 18 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/5020 - DPF/TZ/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.389.621/0001-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 1125/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 2.760, DE 18 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/10856 - DPF/LDA/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 926/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPROVAMOS que a empresa PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 07 de Janeiro de 2020, às 09:44

Documento válido até 06/01/2021, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <http://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: LG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Rua Governador Valadares 385 – Jardim Andrade
86.061-150 - Londrina – Paraná
CNPJ: 10.649.057/0001 70

Contratada:
PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – ME
RUA RIBEIRÃO LARANJEIRAS, 46 – Jd. ALTO DA BOA VISTA
CEP: 86.600-244 – ROLANDIA – PR
CNPJ/MF: 28.818.4453/0001-49

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Protejus Segurança Patrimonial Eireli – Me, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

Serviços de segurança nos shows do cantor Roberto Carlos, ocorridos nas cidades de Londrina e Maringá, nos dias 12 e 14/06/2019, com quantitativo de 60 seguranças para cada evento. Todos devidamente uniformizados e capacitados para a função, bem como foram empregados o uso de detectores de metais, rádios comunicadores e viatura.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina-Pr, 17 de julho de 2019



LUIZ GUSTAVO SAMPAIO GONÇALVES
CPF: 024.850.349 90
PROPRIETÁRIO



LG Produções Artísticas Ltda ME
Rua Governador Valadares, nº 385
Jd. Andrade - Londrina, PR - Cep. 86061-150

+55 43
3321.2421

289

BOA VISTA - PR
DESEMPENHO E CONTRATOS
007 / 2020
Nº
ECO Nº
ICIAL 1/2020
Hora 13.20

BILITAÇÃO

/MF: 28.818.453/0001-49
BOA VISTA - ROLANDIA - PR
@protejus.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
CPF: 023.367.139-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:52 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **29A2.415A.2654.CE59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**
CNPJ: **12.534.477/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:15 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **2B3A.1418.B821.AD10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021414047-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.534.477/0001-36

Nome: JULIANA MIEKO KOURA

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

2019



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA Nº 30/2020

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE

ENDEREÇO

RUA PERNAMBUCO, 118

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE, PORTADORA DO CNPJ Nº 12.534.477/0001-36, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

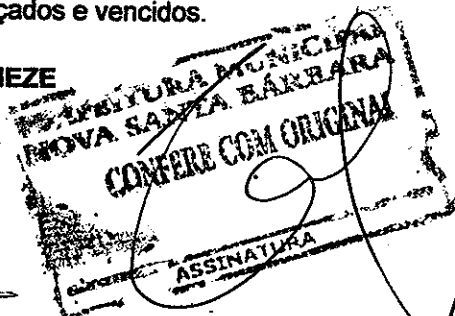
PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE

ASSAI, 24 DE JANEIRO DE 2020

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas de Fiscalização



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.534.477/0001-36**Razão Social:** JULIANA MIEKO KOURA 02336713900**Endereço:** RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2020 a 16/02/2020**Certificação Número:** 2020011804252763822259

Informação obtida em 03/02/2020 15:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.477/0001-36 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMK PRODUcoes				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R Pernambuco		NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO vila nova	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO studioveroneze@hotmail.com		TELEFONE (43) 3262-2256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 15:15:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Kesla

9

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.534.477/0001-36

Certidão n°: 3153473/2020

Expedição: 03/02/2020, às 15:44:21

Validade 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.534.477/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

J.M.K Produções
Juliana mieko koura Veroneze
CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00
 Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000
 Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com
 Empresário
Marcio Veroneze

ANEXO VI


DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 1/2020



Prezados Senhores:

A empresa JMK PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). MARCIO APARECIDO VERONEZE portado(a) da Carteira de Identidade nº 6.926.796-3 e do CPF nº 023.376.159-44, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

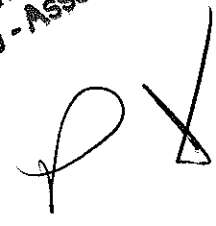
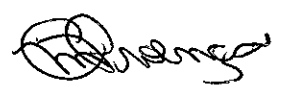
Assai, 05 de fevereiro de 2020.



JMK PRODUÇÕES
MARCIO APARECIDO VERONEZE
GERENTE COMERCIAL
RG 6.926.796-3
CPF 023.376.159-44



12.534.477/0001-36
JMK PRODUÇÕES
JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
Rua Pernambuco, 118- Vila Nova
Cep: 86.220-000 - Assai - Pr





J.M.K Produções**Juliana mieko koura Veroneze****CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00**

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000


Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com



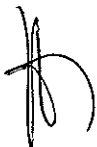
Empresário

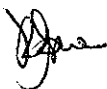
Marcio Veroneze**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Pregão Presencial Nº 1/2020**

A (empresa) JMK PRODUÇÕES estabelecida na rua Pernambuco, nº 118, inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 1/2020**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assai, 05 de fevereiro de 2020.


 JMK PRODUÇÕES
 MARCIO APARECIDO VERONEZE
 GERENTE COMERCIAL
 RG 6.926.796-3
 CPF 023.376.159-44




 12.534.477/0001-36
 JMK PRODUÇÕES
 JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
 Rua: Pernambuco, 118- Vila Nova
 CEP: 86.220-000 - Assai - Pr





J.M.K Produções

Juliana mieko koura Veroneze

CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000


Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com

Empresário




Marcio Veroneze**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**
Pregão Presencial N° 1/2020

A (empresa)JMJK PRODUÇÕES estabelecida na rua Pernambuco, nº118, inscrita no CNPJ sob nº 12.534.477/0001-36, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial N° 1/2020, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**


Assai,05 de fevereiro de 2020.



JMK PRODUÇÕES
MARCIO APARECIDO VERONEZE
GERENTE COMERCIAL
RG 6.926.796-3
CPF 023.376.159-44

12.534.477/0001-36
JMK PRODUÇÕES
JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
Rua Pernambuco, 118 - Vila Nova
Cep: 86.220-000 - Assai - Pr




J.M.K Produções

Juliana mieko koura Veroneze

CNPJ-12.534.477/0001-36 - CPF 023.367.139-00

Rua Pernambuco 118 vila nova Assai-Pr. Cep 86.220-000

Fone (43)3262-2256. email studioveroneze@hotmail.com

Empresário

Marcio Veroneze


ANEXO X




DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 1/2020

A Empresa, JMK PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.534.477/0001-36, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr MARCIO APARECIDO VERONEZE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.926.796-3 e do CPF nº 023.376.159-44, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 1/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Assai, 05 de fevereiro de 2020.


 JMK PRODUÇÕES
 MARCIO APARECIDO VERONEZE
 GERENTE COMERCIAL
 RG 6.926.796-3
 CPF 023.376.159-44




 12.534.477/0001-36
 JMK PRODUÇÕES
 JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE
 Rua Pernambuco, 118 - Vila Nova
 CEP: 86.220-000 - Assai - Pr





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO CÍVEL

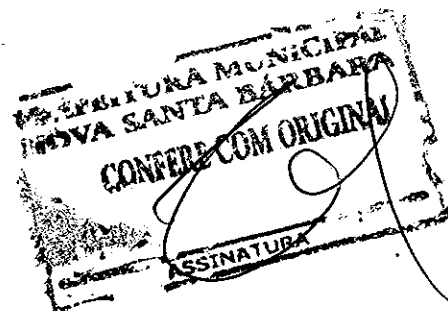
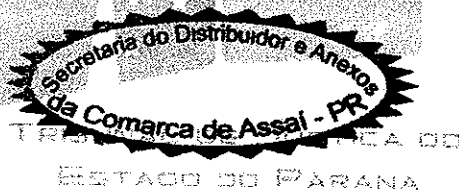
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE - ME
CNPJ: 12.534.477/0001-36

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 30 de janeiro de 2020.

Tatiana M. L. Assis
TATIANA MASGHETTO DE LIMA ASSIS
Técnica Judiciária
Matricula 52016

Tatiana Maschetto de Lima Assis
Técnica Judiciária
Matricula 52016



g

Handwritten signatures and initials

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Assaí


LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016



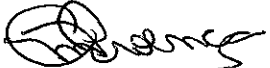
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Assaí – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar, Assaí-Pr, através do Chefe de Gabinete Cláudio Roberto Prudêncio, atendendo ao pedido da parte interessada, vem declarar para os devidos fins de direito que a empresa Juliana Mieko Koura, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.534.477/0001-36, com sede na Rua Pernambuco, 118, na cidade de Assaí – Pr, já participou de processos licitatórios referente à prestação de serviços para realização de eventos em data comemorativas do Município, incluso produção e organização de festas, além de show, iluminação e som, segurança e sanitários químico, tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório, sem acarretar qualquer problema à administração pública.


Cláudio Roberto Prudêncio
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 10411/2020

Validade: 27/02/2020

Razão Social: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713999

CNPJ: 12534477000136

Num. Registro: 67572

Registrada desde : 09/10/2018

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 118 TERREO VILA NOVA

Município/Estado: ASSAI-PR

CEP: 86220000

Objetivo Social:

Atividades de sonorização e de iluminação, produção musical, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ YAMASHITA BARBOSA

Carteira: PR-164261/D Data de Expedição: 01/09/2017

Desde: 11/10/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

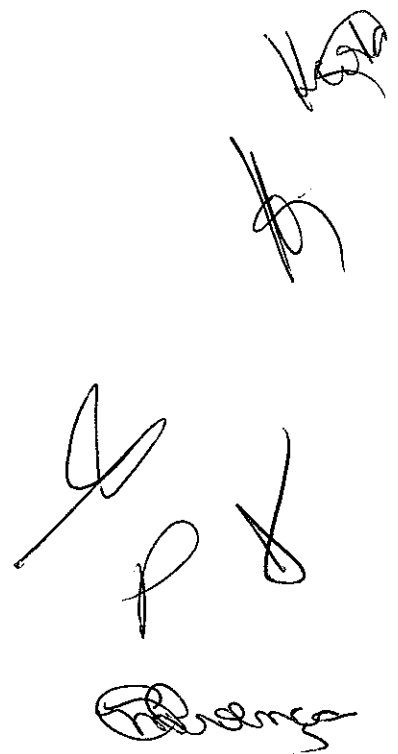
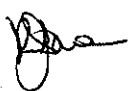
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 26851/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/01/2020 09:32:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137201/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: LUIZ YAMASHITA BARBOSA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164261/D

Registro Nacional : 1716797403

Registrado(a) desde : 01/09/2017

Filiação : LUIZ FERREIRA BARBOSA FILHO

DIRCE YAMASHITA FERREIRA BARBOSA

Data de Nascimento : 09/09/1978

Carteira de Identidade : 14.774.349-1

Naturalidade : GUARATINGUETA/SP

CPF : 26514104894

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/08/2017

Diplomação : 29/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64522 - TECNOWATT MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS EIRELI

Desde: 22/09/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67572 - JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713999

Desde: 11/10/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 367304/2019.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

307

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: JMK PRODUÇÕES com sede na rua Pernambuco nº118 bairro vila nova no município de Assai Pr- inscrita no C.N.P.J. n.º 12.534.477/0001 representada nesta ocasião por sua sócia: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE R.G. n.º 6.931.461-3. C.P.F. n.º 023.367.139-00 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. RICARDO TAKEU HAMADA, brasileiro (a), R.G. n.º 8.687.021-SP, C.P.F. n.º 948.337.618-15, com título profissional registrado no CREA-SP 124.562/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 02 (dois) salários mínimos mensais, a quantia de 1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais) conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Assai estado do Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assai, 08 de outubro de 2018

Contratante

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE

Testemunha 1

Nome: MARCIO APARECIDO VERONEZE

RG: 6.926.796-3

CPF: 023.376.159-44

Contratado

RICARDO TAKEU HAMADA

Testemunha 2

Nome: DALTOM MATSUNAGA

RG: 3.152.066.-5

CPF: 504.696.279-20

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

308

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: JMK PRODUÇÕES com sede na rua Pernambuco nº118 bairro vila nova no município de Assai Pr- inscrita no CNPJ n.º 12.534.477/0001 representada nesta ocasião por sua sócia: JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE R.G. n.º 6.931.461-3. CPF n.º 023.367.139-00 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. LUIZ YAMASHITA BARBOSA, brasileiro (a), RG. n.º 14.774349-1, CPF n.º 265.141.048-94, domiciliado na rua Pedro ribeiro da costa, 611 AP14 CM08 BLOC08 no Município de Assai Pr.- com título profissional registrado no CREA-PR 164.261/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - O presente contrato tem de validade de 08 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2021;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 02 (dois) salários mínimos mensais, a quantia de 1.908,00 (hum mil novecentos e oito reais) pelos serviços prestados de uma carga horária de (2) duas horas por dia conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Assai estado do Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assai, 08 de outubro de 2019


Contratante

JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE


Testemunha 1

Nome: MARCIO APARECIDO VERONEZE

RG: 6.926.796-3 CPF: 023.376.159-44

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA


Contratado

LUIZ YAMASHITA BARBOSA



Testemunha 2

Nome: ALINE NAKAMURA SOUZA

RG:10.720.074-6 CPF: 105.852.799-18

ÇÃO
534.477/0001-36
SAI-PR
2020

PREFEITURA DE	BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº	002 / 2020
<input type="checkbox"/> CAPTAÇÃO DE PREÇOS	
<input type="checkbox"/> TIPO DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	1 / 2020
DATA	05/02/2020 Hora 13:10
NUM. ASSINA	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 78.305.174/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:53:45 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020

Código de controle da certidão: E6DF.1C34.D9B1.C6DA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de diversos funcionários, incluindo uma assinatura que parece ser 'Rafael' e outra que parece ser 'Rafael'.

Assinatura manuscrita no canto inferior esquerdo.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021069306-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.305.174/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1326421 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição .

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 78.305.174/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de outubro de 2019 .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*Fa#tK6Q10YF

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.305.174/0001-50**Razão Social:** ORGANIZACAO DELTACOBANÇAS E EMPRARTISTS**Endereço:** RUA VERGILIO JORGE 293 / JARDIM SAN REMO / LONDRINA / PR /
86062-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020**Certificação Número:** 2020010703490372520649

Informação obtida em 21/01/2020 10:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.305.174/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1982
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não dispensada *) 77.29-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas (Não dispensada *) 90.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Não dispensada *) /			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VERGILIO JORGE	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.062-279	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMMORE@SERCOMTEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3329-1069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 13:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.305.174/0001-50

Certidão nº: 192414571/2019

Expedição: 17/12/2019, às 13:20:56

Validade: 13/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.305.174/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
Londrina Pr .Celular: (43) 9 9629.32.40 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2020 .31 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01 /2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado pelo Município em epigrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


José Bragançeiro da Silva
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

Londrina 31 de Janeiro de 2020







ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
Londrina Pr .Celular: (43) 9 9629.32.40 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2020 .31 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01 /2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Eu José Braganceiro da Silva representante legal da empresa a cima, **DECLARA**, para fins de prova junto ao a este Município, nos termos do inciso IV, do Item 7.1, da Instrução Normativa 5-MARE e do § 2º DO Art. 32 da Lei 8.666/1993, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **epígrafe**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


José Braganceiro da Silva
CPF. 172.229.669-00 RG. 1.067.993-1

Londrina 31 de Janeiro de 2020





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
 R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
 Londrina Pr .Celular: (43) 9 9629.32.40 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
 CNPJ 78.305.174/0001.50
 1.989. 2020 .31 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01 /2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório sob a Modalidade Pregão Presencial em epigrafe, instaurado por este Município, que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores são membro ou servidor em exercício neste Município, ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargos em comissão, função de confiança, ou seja, membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação desse Município, conforme as restrições mencionadas no Acórdão 2745/2010, de 02 de setembro de 2010, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

José Bragançoso da Silva
José Bragançoso da Silva
 CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

Londrina 31 de Janeiro de 2020

[Handwritten signatures and initials]



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
Londrina Pr .Celular: (43) 9 9629.32.40 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br
CNPJ 78.305.174/0001.50
1.989. 2020 .31 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 01 /2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENORDE 18 ANOS

A Empresa **Cima**, pessoa jurídica de direito privado,
na pessoa do seu representante legal **José Braganceiro da Silva**, brasileiro, (**casado**),
(**empresário**), portador da cédula de identidade RG nº **1.067.993-1**, inscrito no CPF sob o nº
172.229.669-00

residente e domiciliado a Rua Virgílio Jorge 293 Jardim San remo Londrina
declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da
Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando
trabalho noturno,
insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze)
anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante
a vigência da
contratação, acarretará em rescisão da mesma. Por fim, declara que presta as presentes
declarações na forma e sob
as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


José Braganceiro da Silva
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1


Londrina 31 de Janeiro de 2020







MENTOS ARTÍSTICOS LTDA
o - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-270-
s-mail: deltashow@sercomtel.com.br
50
s fazendo Festas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº 003/2020	
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇOS Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	3/2020
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	02/10/2020 Hora 13:18
NOME	
ASSINATURA	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a proposta e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 1/2020 - (PMNSB) – Contratação empresas para fornecimento de banda para realização de Show musical, segurança, banheiros químicos e grades de fechamento para o local do evento referente ao Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara de Nova Santa Bárbara.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, as quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG nº 10.450.207-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designadas pela Portaria nº 005/2020, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 1/2020** – destinado a contratação empresas para fornecimento de banda para realização de Show musical, segurança, banheiros químicos e grades de fechamento para o local do evento referente ao Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão, a pregoeira informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, representada pelo Sr. Márcio Aparecido Veroneze, RG nº 023.376.159-44, **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, representada pelo Sr. José Bragançeiro da Silva, RG nº 7.552.928-7, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, representada pela Sra. Surzaia Elizete da Silva, RG nº 4.527.480-2, **LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**, CNPJ nº 26.844.275/0001-03, representada pelo Sr. Edivaldo Luiz Leite, RG nº 34.160.867-1, **VIA SOM BRASIL LTDA**, CNPJ nº 04.473.887/0001-96, representada pela Sra. Cristina Moro Costa, RG nº 26.474.857-8, **PROTEJUS - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, representada pelo Sr. Marco Antônio Predolin, RG nº 4.508.786-7, **SILMAR ANTONIO KUHN**, CNPJ nº 11.180.038/0001-00, representada pelo Sr. William Rafael da Costa de Lima, RG nº 7.772.273-4, **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.**, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, representada pelo Sr. Aginaldo Aparecido Siqueira, RG nº 7.902.066-4 e **CHARLES HENRIQUE ALVES**, CNPJ nº 13.420.743/0001-62, representada pela Sra. Kátia Vanessa Costa, RG nº 7.108.274-1. A pregoeira resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, a pregoeira iniciou a sessão com a análise dos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida, foi dada oportunidade aos



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. No item 4 o representante da empresa **SILMAR ANTONIO KUHN**, CNPJ nº 11.180.038/0001-00, pediu desclassificação, alegando que cotou errado. Ato contínuo, a Pregoeira convidou os representantes das licitantes que apresentaram o menores lances à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtidos foram os seguintes: **Item 1 - R\$ 3.380,00** (três mil, trezentos e oitenta reais) - **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, **Item 2 - R\$ 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais) - **PROTEJUS - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, **Item 3 - R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos) - **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDEMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº 78.305.174/0001-50 e **Item 4 - R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) - **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, **PROTEJUS - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDEMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº 78.305.174/0001-50 e **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pela Pregoeira, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, a Pregoeira declara vencedoras às empresas habilitadas. A Pregoeira informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar suas propostas devidamente ajustadas ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pela pregoeira e membros da equipe de apoio e demais presentes que assim desejaram.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

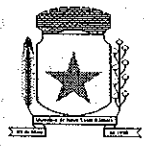
Pregoeira

Rosemeire Luiz da Silva

Equipe de apoio

Polliny Simfere Sotto

Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Márcio Aparecido Veroneze

Representante da empresa Juliana Miekko Koura Veroneze 02336713900

José Braga Neto da Silva

Representante da empresa Organização Delta - Empreendimentos Artísticos Ltda

Sumaia Elizete da Silva

Representante da empresa Eficaz Locadora Ltda

Marco Antônio Predolin

Representante da empresa Protejus - Segurança Patrimonial Eireli

Aguinaldo Aparecido Siqueira

Representante da empresa J. H. Empresa de Vigilância Ltda.



Município de Nova Santa Bárbara - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 24490-2 Eficaz Locadora Ltda Epp Email: carlos@anivalocacao.com.br Representante: 38119-5 Carlos Humberto Baptista Lote 001 - Lote 001</p>									
001	5801 Locação de barbeiros químicos	UN	1,00	Classificado	SATTELITE	STANDARD	3.380,00	3.380,00	*
<p>Fornecimento, montagem, desmontagem e manutenção e limpeza diária para 10 (dez) barbeiros químicos, sendo 5 masculinos, 5 femininos.</p>									
<p>Fornecedor: 3545-9 JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02335713900 Representante: 40613-9 MARIO APARECIDO VERONEZE Lote 001 - Lote 001</p>									
004	8716 Grades de fechamento de 270 metros corridos de área	UN	1,00	Classificado		grade de fechamento	5.000,00	5.000,00	*
<p>em estrutura metálica, no perfil retangular 30 x 20 mm, em aço galvanizado. Acabamento em chapas zincadas de 0,60 mm. Dimensões 2,00 x 2,05 metros (comprimento x altura), instalados no dia 22 de fevereiro de 2020 de manhã e retirados no dia 26 de fevereiro de 2020 de manhã.</p>									
<p>Fornecedor: 35572-3 ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS - CNPJ: 78.395.174/0001-50 Email: deltashow@sercomtel.com.br Representante: 35575-1 José Braghiro da Silva Lote 001 - Lote 001</p>									
003	7246 Contratação de banda para realização de show	UN	1,00	Classificado		Banda	29.900,00	29.900,00	*
<p>Banda de show com repertório variado, de nome regional conhecido, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos som e palco, com no mínimo, as seguintes especificações: - Duração mínimo de 5 (cinco) horas de show. Formação mínima da banda: -02 Cantores; -01 Cantora; -02 Bailarinas e 01 bailarino; -Bailarinos no mínimo 03 presentes no palco durante as apresentações dos shows. -01 Guitarrista; -01 Baterista; -01 Tecladista; -01 Baixista; -01 Percussionista; Instrumentos mínimos exigidos: - Bateria completa (trato, timbal, pedal, etc.), teclado, baixo, guitarra, violão; A banda deverá disponibilizar para o evento ao ar livre estrutura de som e iluminação e palco, discriminação abaixo: Requisitos mínimos: -Equipamentos de P.A de frente; -16 caixas de sub grave com 2 altos falantes de 18 polegadas cada caixa; -16 caixas de médios; LINE ARRAY mínimo com 02 altos falantes de 10 polegadas e drive; -04 caixas sub com 2 altos falantes de 18 para o said duplo e 4 caixas KF de médio com alto-falantes de 10 polegadas e 4 drive; Case de potência contendo: -01 potência mínima:9400w;</p>									



Município de Nova Santa Bárbara - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2020

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
-01	Potência mínima: 7200w;								
-02	case de potência para tocar P.A. estéreo;								
-04	potência mínima 5.0;								
-04	potências mínima 4.0;								
-04	potência mínima 2.0;								
-01	rack potência para tocar said duplo estéreo;								
-01	potência mínima 8400;								
	Para tocar sub graves;								
-02	potências no mínimo 6400 para tocar os médios graves;								
-01	potência mínima 1800 para tocar os drives;								
-01	mesa digital do P.A. modelo de referência M70L, DIGI, mídias com 48 canais com 16 auxiliar ou mesa similar do mesmo porte.								
	-Potências e cabos para ligação de todo sistema;								
-01	Escuta P.A;								
-01	escuta para o palco;								
-01	Processador drive Rack 26.0 ou similar;								
	Periféricos do palco;								
-01	mesa de som digital mínimo 48 canais com 16 auxiliar;								
-02	processador digital drive Rack 260 ou similar;								
-06	fontes para profissional back line;								
-06	monitores Sm400 ou similar;								
-01	sub para bateria mínimo SB 850W;								
-01	bateria completa;								
-01	culo jazz chorus pl guitarra ou similar;								
-01	culo guitarra valulado;								
-01	culo com no mínimo 2 caixas 4/10 e 2/15 pl contra baixo;								
-01	culo com 4 de 10 e 2 p baixo;								
-06	Praticáveis 22.5;								
-45	pedestal;								
-01	kit microfone de boa qualidade para bateria;								
-03	microfones sifo;								
-10	microfones para o vocal;								
-10	microfones para percussão bateria;								
-20	direct box ativos e passivos;								
-150	cabos XLR;								
-30	cabos P10;								
-1	multi cabo de mínimo 56 vias com splitter de 70 metros;								
-12	vias para vias de P.A., escuta, comunicação com palco;								
-12	vias para o palco;								
-100	metros de treliças de alumínio Q30								
-12	refletores par 64 foco 12/5;								
-8	elipsoidai;								
-4	mini brut;								
-40	placas de painel de led 64x64 outdoor;								
-2	maquinhas de fumaças;								
-8	beam led 90 wats;								
-12	moving beam 200;								
-30	carhão par led 3 wats R GWA;								
-2	strobo mínimo 3000w;								
-4	atomic strobo;								
-1	mesa de luz dix avlight pearl 2010 ou equvale								



Município de Nova Santa Bárbara - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 41724-6 PROTEJUS SEGURANÇA PATRIMONIAL EPRELIME CNPJ: 28.818.453/0001-49 Telefone: 433254625 Status: Classificado Email: contato@protejus.com.br Representante: 41724-4 JOSE ORLANDO DE JESUS Lote 001 - Lote 001									
002	5803 Serviços de Segurança	UN	1,00	Classificado			15.700,00	15.700,00	*
							15.700,00	15.700,00	
VALOR TOTAL:							53.980,00		

Sendo 20 (vinte) Profissionais por noite de evento. Profissionais devidamente habilitados e uniformizados de acordo com a legislação vigente, para os horários das 22:00 horas às 04:00 horas da manhã, durante os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020. A contratada será responsável por todas as despesas de transporte, alimentação e estadia.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 1/2020**, destinado a contratação empresas para fornecimento de banda para realização de Show musical, segurança, banheiros químicos e grades de fechamento para o local do evento referente ao Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara de Nova Santa Bárbara.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, **LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976**, CNPJ nº 26.844.275/0001-03, **VIA SOM BRASIL LTDA**, CNPJ nº 04.473.887/0001-96, **PROTEJUS - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, **SILMAR ANTONIO KUHN**, CNPJ nº 11.180.038/0001-00, **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.**, CNPJ nº 02.418.955/0001-99 e **CHARLES HENRIQUE ALVES**, CNPJ nº 13.420.743/0001-62.

Após abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, num valor de **R\$ 3.380,00** (três mil, trezentos e oitenta reais), **PROTEJUS - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 28.818.453/0001-49, num valor de **R\$ 15.700,00** (quinze mil e setecentos reais), **ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, num valor de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos) e **JULIANA MIEKO KOURA VERONEZE 02336713900**, CNPJ nº 12.534.477/0001-36, num valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidônea para participar de certames licitatórios, onde verificou-se que a empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA**, CNPJ nº 07.311.835/0001-01, estava impedida de licitar no Município de São José dos Pinhais – PR, porém, foi dado baixa no impedimento em



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

20/05/2009, em atendimento a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/02/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Entidade	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Cargo da autoridade Responsável	SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES		
Nº Processo Sanção	26/2018		
Nº Processo Licitatório	10/2018		
Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	07.311.835/0001-01
Nome	EFICAZ LOCADORA LTDA		
Data Publicação Ato Declaratório	12/03/2019		
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Tipo de Ato Declaratório	DECISÃO FINAL PAC		
Número do Ato Declaratório	26/2018	Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	12/03/2019		
Data fim impedimento	12/03/2020		
Baixa de Impedimento			
Tipo de Baixa de Impedimento	<input type="radio"/> Por Prazo Determinado <input checked="" type="radio"/> Por Prazo Indeterminado		
Data da Baixa de Impedimento	20/05/2019		
Data Fim da Baixa de Impedimento Determinada			
Motivo da Baixa de Impedimento	ATENDIMENTO A LIMINAR CONCEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ		